



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

ISSN 2359-1277

SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

Tainara Aparecida de Albuquerque do Nascimento, tainara_ap1@hotmail.com;
Keila Pinna Valensuela (Orientadora), keilapinna@hotmail.com;
Karima Omar Hamdan (Co Orientadora), karimamga@hotmail.com;
Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Campus Paranavaí.

Questão Social e Serviço Social

RESUMO

Este resumo está vinculado a proposta do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da acadêmica do curso de Serviço Social da UNESPAR Campus Paranavaí, constituindo um recorte da referida pesquisa. O objetivo do trabalho em questão busca compreender a atuação do Assistente Social no espaço sociojurídico. A pesquisa baseia-se em revisão bibliográfica, de natureza qualitativa e descritiva.

Palavras-chave: Assistente Social, Serviço Social, Sociojurídico.

INTRODUÇÃO

O presente estudo é um recorte do objeto de pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que tem como objetivo compreender a atuação do Assistente Social na área sociojurídico. A profissão do Serviço Social, desde sua gênese perpassa pelas relações sociais, relações essas que subsidiam a atuação profissional, frente a isso esses profissionais ganharam espaços no Judiciário como a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu cotidiano, o profissional atua desenvolvendo ações em relação às múltiplas expressões da Questão Social. A justificativa para elaboração desse trabalho se dá devido a dois fatores, a saber: por ser uma área sócio ocupacional de atuação dos assistentes sociais, pouco conhecida; e por ser uma área na qual evidencia-se inúmeras contradições advindas das expressões da Questão Social.

MATERIAIS E MÉTODOS



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

Para o desenvolvimento da pesquisa qualitativa, adotamos a abordagem descritiva e realizamos uma revisão bibliográfica que versa sobre o Serviço Social e sua atuação no sociojurídico, na busca de compreender quando o Assistente Social foi inserido nesta área, e quando esses profissionais ganharam mais espaço nesse campo sócio ocupacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Borgianni (2013), termo sociojurídico é recente na profissão, surge partir da iniciativa da Editora Cortez de publicar uma edição da Revista Serviço Social e Sociedade nº 67, de 2001, com artigos que abordam a inserção profissional no Poder Judiciário e também no sistema penitenciário.

O termo 'sociojurídico' revela o lugar que o serviço social brasileiro ocupa neste espaço sócio ocupacional, após seu redirecionamento ético e político, disposto a analisar a realidade social em uma perspectiva de totalidade e em meio a contradições sociais profundas. Desse modo, fundamental situar qual o significado sócio histórico e político da dimensão 'jurídica' para a sociedade. (BORGIANI, 2013, p. 65).

Pode dizer que o trabalho do Assistente Social na área sociojurídico é aquele que se desenvolve não só no interior das instituições do Estado, mas sim uma forma de sistema de justiça, afirma Borgianni (2013).

As ações dos profissionais desse campo passaram a ser percebido a partir da ampliação de demandas que aparece no Judiciário e pelo aumento de profissionais nessa área.

Sendo assim, para a autora, os Assistentes Sociais que atuam no Jurídico têm que trabalhar para reverter a tendência reprodutora da dominação do Estado de culpabilização do sujeito pelas suas ações, uma vez que o sociojurídico é uma área que historicamente expressa contradições devido à grande hierarquização, contudo nossa profissão deve trabalhar optando por fortalecer ações progressistas.

Para CFESS (2011), o trabalho do Assistente Social é dinâmico e conforme a sociedade sobre mudanças em seu contexto social, o profissional precisa saber o que acontece no mundo do trabalho, afim de preservar direitos.



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

Segundo Fávero, Melão e Jorge (2015), o Serviço Social começa a atuar no Judiciário no ano de 1940 momento que primeira Assistente Social passa a assumir emprego junto ao Juizado de Menores, abrindo um campo para a consolidação de sua atuação nessa área, em fase inicial os profissionais dessa área tem suas ações voltadas para as relações familiares e sociais e assim passam a oferecer subsídios para as decisões do Juiz, contudo os instrumento de trabalho dos Assistentes Sociais como relatórios e entrevistas são realizadas de acordo com as demandas atendidas e encaminhadas, em via de regra, para devidas decisões do Juiz .

Os assistentes sociais, ao auxiliarem o juiz frente a medida de internação buscava evitar a permanência dos jovens em celas e presídios comuns, bem como a agilização do atendimento, contribuindo para que o juízo tomasse providências que incluíam o encaminhamento a família, a internação, a inclusão em trabalhos e a chamada, na época de liberdade vigiada (FÁVERO; MELÃO; JORGE, 2015, p.63).

Os autores complementam que no final de 1940 e início de 1950 que ocorreu a implantação do Serviço Social no Juizado de Menores. Nesta época, o Serviço Social passou a atuar a partir de casos individuais tendo como referência a Doutrina da Igreja Católica que usa como modelo a família nuclear, vale lembrar que nesse período o serviço social é influenciado pela escola americana assim adota o estudo psicossocial.

Ainda no ano de 1950 já havia uma grande demanda de profissionais da área da Serviço Social, e o juizado já contava com uma demanda muitos alarmante de assistentes sociais, e “esse crescimento aconteceu devido a intervenção do recolhimento provisório de menores infratores previsto na Lei nº 2.705, de 23 de julho de 1954” (FÁVERO; MELÃO; JORGE, 2015, p.63).

Vale mencionar que um dos instrumentais acionados com bastante recorrência é estudo social que posteriormente passa a ser importante nas várias atribuições profissionais do Assistente Social, pois consiste em um processo metodológico característico do Serviço Social.



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

No ano de 1960, o Judiciário conta com um número muito significativo de crianças e adolescentes que passam a serem atendidos pelo juizado, assim a partir desse momento se avolumam também as ações profissionais nessas áreas, passam os profissionais a atender vários casos de ações envolvendo crianças e adolescentes que encontram-se em situações de violações de direitos, e com vínculos sociais e familiares rompidos ou fragilizados, que vivenciam o sofrimento social decorrente dessas rupturas e da ausência de acesso a direitos aponta Fávero, Melão e Jorge (2015). Em 1979 o espaço do Serviço Social já havia sido conquistado, e com a sua trajetória percorrida ficou conhecida não só pelas áreas da infância e juventude, mas também para outras diversas áreas.

Em 1990 a ampliação dos Assistentes Sociais aumenta também por conta do atendimento prestado, bem como devido ao que está disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no que se refere à atuação dos Assistentes Sociais. Portanto, para autoras supracitadas, o campo jurídico é determinado como espaço social e conhecido por agentes de Direito que são as autoridades como Promotores e Advogados, profissionais esses que são garantidores de direitos e de uma forma tem que dar respostas e resolver conflitos coletivos e individuais

De acordo com Borgianini (2013), o Direito tem importante papel para a sociedade, uma vez que o mesmo é uma das instituições que auxiliam a manter a lógica da reprodução social, tal qual a conhecemos, ou seja, uma ordem social na qual existe uma dominação de classe, assim as normas jurídicas cumprem uma função específica que é a execução de leis que asseguram o direito, pensado a partir de uma perspectiva de divisão de classes sociais tem a função de assegurar a preservação da propriedade privada. Assim, Borgianni (2013, p.419) relata:

[...], impossível pensar o direito e suas categorias centrais sem resgatar aquelas que fazem parte do desenvolvimento unitário — e contraditório — da sociedade do capital, como propriedade privada, divisão social do trabalho, classes sociais, estado etc. Desse modo, tão ou mais importante do que apenas localizar a gênese histórica do direito no surgimento da sociedade de classes é conseguir captar as forças contraditórias — ou as “negatividades” que lhe conferem o



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

movimento — que operam em seu interior, bem como os processos que as encobrem.

Sendo assim, este campo de atuação profissional acaba sendo um espaço contraditório no qual os Assistentes Sociais buscam materializar o projeto ético-político da profissão e promover as demais legislações que norteiam a prática profissional. Neste campo de atuação, o Serviço Social no âmbito sociojurídico atende pessoas que em algum momento de sua vida tiveram seus direitos violados, e que nesse espaço sócio ocupacional dos Assistentes Sociais as expressões da Questão Social se manifestam cada vez mais.

Portanto, as expressões da Questão Social, na área sociojurídica se apresenta de diferentes formas, como dentre elas, estão a diferença do perfil social das pessoas que estão em cárceres, trabalho precário, pela ausência ou insuficiência de políticas sociais universalizantes e redistributivas, situações que muitas vezes são permeadas por conflito e rompimento de vínculos na esfera familiar.

CONCLUSÕES

Conclui-se com este estudo que a primeira intervenção do Assistente Social se deu primeiramente em métodos ligados à área do Código de Menor e que sua atuação no Judiciário realmente se expandiu, sobretudo, através do ECA. O Serviço Social no campo sociojurídico, pela sua trajetória, ficou conhecido não só pelas áreas da infância e juventude, mas também para outras diversas áreas.

REFERÊNCIAS

- BORGIANINI, Elisabete. **Para entender o Serviço Social na área sociojurídica**. In: Serviço Social e Sociedade. n. 115, p. 407-442, São Paulo: Cortez, jul./set. 2013.
- CFESS. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. Contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- FÁVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, Magda Jorge Ribeiro; JORGE, Maria Rachel Tolosa (Orgs). **O serviço social e a psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2015.